


BOLETIM INFORMATIVO




21/08/2017

Contribuinte do Recife tem novo serviço no Portal de Finanças

Extrato de Débitos por CPF/CNPJ e corpo de CNPJ

Atenção: clique na imagem  abaixo para obter mais informações da inscrição mercantil ou sequencial do imóvel.

DISCRIMINAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

25338915 Com débito de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Consulte o sistema NFS-e.					
+	CNPJ: 25.338.915/0001-01 Nome: Fulano de Tal				Possui débito
-	CNPJ: 25.338.915/0001-01 Nome: Fulano de Tal				Possui débito
Sequencial do Imóvel	Situação	Endereço	Tipo de relação	Responsável para efeito de CND	Possui débito
 6821291	Ativo	AV BOA VIAGEM, 426, BOA VIAGEM	Proprietário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
 6993454	Ativo	AV BOA VIAGEM, 530, BOA VIAGEM	Proprietário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Inscrição Mercantil	Situação	Endereço	Tipo de relação	Responsável para efeito de CND	Possui débito
 0848694	Ativo regular	AV BOA VIAGEM, 426, BOA VIAGEM	Sócio	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
+	CNPJ: 25.338.915/0001-01 Nome: Fulano de Tal				Possui débito
+	CNPJ: 25.338.915/0001-01 Nome: Fulano de Tal				Não possui débito

O Portal de Finanças, desde o último dia 11 do corrente disponibilizou para o contribuinte do Recife um novo produto que vai facilitar o acesso as suas informações tributárias - mercantil ou imobiliária. O novo produto foi desenvolvido pela Emprel através da DSI, sob a coordenação de Socorro Alves e Marilene Valgueiro.

O novo serviço vem oferecer ao contribuinte maior rapidez, menos burocracia e solução referente a débitos.

No Portal de Finanças, pode-se ter acesso ao novo Extrato clicando em IPTU e Taxa de Limpeza, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física/Autônomo. Para ter o acesso as informações a senha é a mesma do sistema de Nota Fiscal Eletrônica- NFS-e. A pesquisa pode ser feita pelo CNPJ ou CPF.

O acesso ao extrato de débito permite ser gerado o DAM e o parcelamento do débito. As informações constantes no novo produto, tem sigilo fiscal daí ser necessário quem for acessá-lo ter a senha do NFS-e.